



PORTRARIA N°321-GDG/CMZL/IFAM, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO e-mail da Presidente da Comissão de heteroidentificação, de 08 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de heteroidentificação responsável pela aferição dos candidatos pretos, pardos e indígenas, provenientes do processo seletivo para ingresso dos alunos dos Cursos Técnicos a serem implementados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL no Centro de Referência do IFAM no município de Manicoré-AM, composta pelos membros abaixo:

1. Claudina Azevedo Maximiano, SIAPE 2309545 – Presidente;
2. Leoniza do Nascimento Calado, SIAPE 1751442 – Vice-presidente;
3. Ademar dos Santos Lima, SIAPE 3358845 – Membro;
4. Anna Cássia Souza da Silva, SIAPE 1105555 – Membro;
5. Diego Melquior Melo Martins, SIAPE 1064025 – Membro;
6. Jessica Ariana de Jesus Correa, SIAPE 3409771 – Membro;
7. José Eurico Ramos de Souza, SIAPE 1182482 – Membro;
8. Josibel Rodrigues e Silva, SIAPE 1749462 – Membro;
9. Mara Suzenir Lemos de Souza Marcellino, SIAPE 2119526 – Membro;
10. Taiguã Corrêa Pereira, SIAPE 3329069 – Membro;
11. Adriana dos Santos Castro – Representante do Quilombo do Andirá;
12. José Antônio Mendes da Silva – Membro da Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira - ABADÁ-CAPOEIRA (Movimento Social).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº320-GDG/CMZL/IFAM, de 07 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeito até 19 de agosto de 2025.

Art. 4º DETERMINAR ao Departamento de Ensino – DIREN a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 5º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



PORATARIA Nº 9125/2025 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Agosto de 2025

Portaria_n.321_08.08.2025_Comisso_local_de_heteroidentificao_CR_Manicor-ass.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 21:39)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9125**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **08/08/2025** e o código de verificação: **de7917b914**